

---

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1552/2016 de 18 de Outubro de 2016**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 15.596,06 € (quinze mil quinhentos e noventa e seis euros e seis cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com reparação de monitor de sinais vitais e aquisição e transporte de vestuário contra incêndios, no âmbito da ação “Equipamentos para as AHBV’s”.

A referida transferência será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 01 – Ação 4) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H)

10 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.